PROJETO DE LEI Nº 114/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$1.950.000,00, para as Secretarias da Fazenda, Gabinete do Prefeito, Planejamento e Urbanismo, Infraestrutura, Agricultura e Pesca, Meio Ambiente, Turismo e Cultura, Esporte e Lazer, Administração.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria da Fazenda		
Unidade Orçamentária: 19.001	Departamento de Finanças	
Funcional Programática: 19.001.0004.0122.0003.2018	**Atividade:** Manutenção do Departamento de Finanças	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 40.000,00
Secretaria da Fazenda		
Unidade Orçamentária: 19.001	Departamento de Finanças	
Funcional Programática: 19.001.0004.0122.0003.2019	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Finanças	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 150.000,00
Secretaria da Fazenda		
Unidade Orçamentária: 19.001	Departamento de Finanças	
Funcional Programática: 19.001.0004.0122.0003.2169	**Atividade:** PASEP e Tarifas Bancárias	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 100.000,00
Secretaria da Fazenda		
Unidade Orçamentária: 19.001	Departamento de Finanças	
Funcional Programática: 19.001.0004.0122.0003.2169	**Atividade:** PASEP e Tarifas Bancárias	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 100.000,00
Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2006	**Atividade:** Contratação de Estagiários	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 70.000,00
Secretaria de Planejamento e Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 06.001	Departamento de Planejamento	
Funcional Programática: 06.001.0004.0451.0004.2021	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Planejamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 200.000,00
Secretaria de Infraestrutura		
Unidade Orçamentária: 11.001	Departamento de Obras Públicas	
Funcional Programática: 11.001.0015.0451.0009.2075	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Obras	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 280.000,00
Secretaria de Agricultura e Pesca		
Unidade Orçamentária: 09.001	Departamento de Agricultura	
Funcional Programática: 09.001.0020.0608.0012.2039	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 120.000,00
Secretaria de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 20.001	Departamento de Controle Ambiental	
Funcional Programática: 20.001.0018.0541.0007.2057	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 140.000,00
Secretaria Turismo e Cultura		
Unidade Orçamentária: 10.001	Departamento de Turismo	
Funcional Programática: 10.001.0023.0695.0006.2052	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Turismo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 150.000,00
Secretaria de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.2031	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Esporte	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 50.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.001	Departamento de Administração	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0003.2016	**Atividade:** Folha de Pagamento do Departamento de Administração	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 450.000,00
Secretaria da Fazenda		
Unidade Orçamentária: 19.001	Departamento de Finanças	
Funcional Programática: 19.001.0004.0122.0003.2246	**Atividade:** Encargos Previdenciários	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191000000 - Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.950.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: da fonte 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos nos termos do inciso II, do §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito, insere no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.204, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0002 - Gestão de Políticas Públicas:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2006	Contratação de Estagiários	Estagiários	Estagiário	40	R$ 763.405,07	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2016	Folha de Pagamento do Departamento de Administração	Atividades do Exercício	Meses	12	R$ 4.100.771,85	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2018	Manutenção do Departamento de Finanças (Alterações: emendas 89,90 e 95/2021)	Atividades do Exercício	Meses	12	R$ 1.612.937,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2019	Folha de Pagamento do Departamento de Finanças	Folha mensal	Mensal	12	R$ 4.453.360,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
2169	PASEP e Tarifas Bancárias	Parcelas	Mês	12	R$ 1.847.490,00	150070000000 - Recursos não

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

						vinculados de Impostos
2246	Encargos Previdenciários	Atividades do Exercício	Meses	12	R$ 2.173.660,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 4º Face ao crédito, insere no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.204, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0004 - Planejamento urbanístico:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2021	Folha de Pagamento do Departamento de Planejamento	Atividades do Exercício	Meses	12	R$1.053.860,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa: 0006 - Itapoá mais Turismo:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2052	Folha de Pagamento do Departamento de Turismo	Folha mensal	Mensal	12	R$ 759.900,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa: 0007 - Estruturação da Gestão Ambiental:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2057	Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente	Atividades do Exercício	Meses	12	R$1.176.830,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa: 0009 - Administração e execução de obras e serviços públicos:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2075	Folha de Pagamento do Departamento de Obras	Folha mensal	Mensal	12	R$2.424.419,38	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor familiar e ao pescador artesanal:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2039	Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura	Atividades do Exercício	Meses	12	R$ 546.930,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Programa: 0016 - Esporte promovendo a integração da sociedade:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2031	Folha de Pagamento do Departamento de Esporte	Atividades do Exercício	Meses	12	R$ 537.951,71	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 5º Face ao crédito, insere no Anexo I, da Lei Municipal nº 1083, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	03 - Gabinete do Prefeito		
Programa:	0002 - Gestão de Políticas Públicas		
Ação:	2006 - Contratação de Estagiários		
Produto:	Estagiários	**Unidade de Medida:**	Estagiário
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	40	674.930,18
2023	40	656.932,89
2024	40	606.008,21
2025	40	625.703,48
Valor Total do Programa	**160**	**2.563.574,76**

Órgão:	05 - Secretaria de Administração		
Programa:	0003 - Gestão gerencial e administrativa		
Ação:	2016 - Folha de Pagamento do Departamento de Administração		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	60	12.902.686,97
2023	60	11.917.281,88
2024	60	11.334.043,55
2025	60	11.702.399,96
Valor Total do Programa	**240**	**47.856.412,36**

Órgão:	06 - Secretaria de Planejamento e Urbanismo		
Programa:	0004 - Planejamento urbanístico		
Ação:	2021 - Folha de Pagamento do Departamento de Planejamento		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	831.110,00
2023	12	922.750,00
2024	12	746.239,38
2025	12	770.492,16
Valor Total do Programa	**48**	**3.270.591,54**

Órgão:	08 - Secretaria de Esporte e Lazer		
Programa:	0016 - Esporte promovendo a integração da sociedade		
Ação:	2031 - Folha de Pagamento do Departamento de Esporte		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	474.950,86
2023	12	463.026,85
2024	12	426.450,22
2025	12	440.309,85
Valor Total do Programa	**48**	**1.804.737,78**

Órgão:	09 - Secretaria de Agricultura e Pesca		
Programa:	0012 - Programa de incentivo ao agricultor familiar e ao pescador artesanal		
Ação:	2039 - Folha de Pagamento do Departamento de Agricultura		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	415.555,00
2023	12	481.375,00
2024	12	373.119,69
2025	12	385.246,08
Valor Total do Programa	**48**	**1.655.295,77**

Órgão:	10 - Secretaria Turismo e Cultura		
Programa:	0006 - Itapoá mais Turismo		
Ação:	2052 - Folha de Pagamento do Departamento de Turismo		
Produto:	Folha mensal	**Unidade de Medida:**	Mensal
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	593.650,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

2023	12	666.250,00
2024	12	533.028,13
2025	12	550.351,54
Valor Total do Programa	**48**	**2.343.279,67**

Órgão:	11 - Secretaria de Infraestrutura		
Programa:	0009 - Administração e execução de obras e serviços públicos		
Ação:	2075 - Folha de Pagamento do Departamento de Obras		
Produto:	Folha mensal	**Unidade de Medida:**	Mensal
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	2.087.284,09
2023	12	2.095.144,29
2024	12	1.874.136,48
2025	12	1.935.045,92
Valor Total do Programa	**48**	**7.991.610,78**

Órgão:	19 - Secretaria da Fazenda		
Programa:	0003 - Gestão gerencial e administrativa		
Ação:	2018 - Manutenção do Departamento de Finanças (Alterações: emendas 89,90 e 95/2021)		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Ação:	2019 - Folha de Pagamento do Departamento de Finanças		
Produto:	Folha mensal	**Unidade de Medida:**	Mensal
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Ação:	2169 - PASEP e Tarifas Bancárias		
Produto:	Parcelas	**Unidade de Medida:**	Mês
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Ação:	2246 - Encargos Previdenciários		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	60	12.902.686,97
2023	60	11.917.281,88
2024	60	11.334.043,55
2025	60	11.702.399,96
Valor Total do Programa	**240**	**47.856.412,36**

Órgão:	20 - Secretaria de Meio Ambiente

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Programa:	0007 - Estruturação da Gestão Ambiental		
Ação:	2057 - Folha de Pagamento do Departamento de Meio Ambiente		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	1.009.205,00
2023	12	1.017.625,00
2024	12	906.147,82
2025	12	935.597,62
Valor Total do Programa	**48**	**3.868.575,44**

Art. 6º O crédito adicional suplementar aberto conforme esta Lei, tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de novembro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.11.17 08:05:42 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.11.17 08:05:31 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 114/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$1.950.000,00, PARA AS SECRETARIAS DA FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO, PLANEJAMENTO E URBANISMO, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E PESCA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA, ESPORTE E LAZER, ADMINISTRAÇÃO.

Excelentíssimos Senhores Vereadores de Itapoá, este Projeto de Lei pretende abrir créditos adicionais suplementares provenientes de excesso de arrecadação, estando de acordo com o inciso I, do art. 41, o art. 42 e o inciso I, do §§1º e 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.235, de 22 de dezembro de 2022 – LOA/2023.

A suplementação se faz necessária diante do excedente de arrecadação, visando direcionar esses recursos para áreas prioritárias e cumprir os índices estabelecidos pela Constituição Federal. A suplementação orçamentária apresentada neste projeto de lei é fundamentada em diversos aspectos que refletem a realidade e as demandas específicas que envolvem a gestão pública.

Vale ressaltar, que a manutenção dos salários dos servidores é vital para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, assim como, o vale alimentação, benefício integrante da política de valorização do servidor, contribuindo para a qualidade de vida e satisfação no ambiente de trabalho.

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) demanda recursos para cumprir suas finalidades, sendo essencial garantir a regularidade dos repasses para preservar os direitos dos servidores.

Por estas razões e, considerando que não há possibilidade de envio do projeto de lei com antecedência, pois dependemos do fechamento da receita e conciliação das contas do mês anterior para apurar o valor do excesso de arrecadação, solicitamos urgência desta suplementação e levamos o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando aos nobres Vereadores que ele seja apreciado, discutido e aprovado nos termos regimentais, legais e constitucionais, EM REGIME DE URGÊNCIA.

Itapoá, 17 de novembro de 2023.

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820